CENTRO DE FORMAÇÃO
"NADYR APARECIDA GOLÇALVES PANSANATO"

PROJETO SOCIAL

Troca do piso do Projeto Vida

PIRAJU-SP
2022

I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR
CNPJ: 49.856.248/0001-48
Endereço: Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araújo, nº 174, sala 18 - Centro
CEP: 18.800-021
Município: Piraju/SP
Telefone: (14) 3351-7797
E-mail: ceforpiraju@hotmail.com
Site: www.cefor.org.br
DRADS de Referência: Avaré/SP
Certificações: CMAS – Registro: nº 06/1998 - CMDCA: 0598

Responsável Legal:
Nome: Benedito Aparecido de Almeida
RG: 13.786.354 – SSP/SP
CPF: 034.643.088-71
Endereço: Rua Joaquim Teotônio Araújo, nº 604 – Centro
CEP: 18800-092
Município: Piraju/SP
Telefone: (14) 99701-0265

II- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE

O Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato", constituído em 27 de janeiro de 1978, doravante aqui denominado "CEFOR", é uma associação da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, regido pelo presente Estatuto Social e legislação pertinente. O CEFOR tem como finalidades ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, na modalidade Abrigo Institucional, bem como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (artigo 3º- Estatuto Social), sendo que para a consecução de seus objetivos, e como fonte de recursos para subsistência o CEFOR poderá:

I – Celebrar termos de parceria, convênios, contratos, e outros ajustes com órgão públicos e privados em todos os níveis da Federação e internacionais;

II – Receber doações e legados de pessoas, empresas e instituições sediadas no Brasil e no exterior, inclusive aquelas advindas de benefícios fiscais;

III – Prestar serviços dentro de sua área de autuação, para instituições similares ou órgãos públicos;

IV – Elaborar e concorrer com projetos que tenham como objetivo a obtenção de recursos, prestação de serviços ou prêmios dentro de sua área de atuação;

V – Receber verbas ou auxílios financeiros provenientes de fundos sociais;

VI – Receber contribuições de seus Associados, quando fixadas pelo Conselho de Administração (Artigo 4º - Estatuto Social);

Também são finalidades estatutárias da Entidade:

a) Executar dos programas estabelecidos no LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

b) Desenvolver o espirito associativo, cultural, educacional e de prestação de serviços à comunidade;

c) Propiciar a população em processo de exclusão social, atividades de educação, cultura, lazer, incentivo ao trabalho, capacitação profissional, acesso aos cuidados com a saúde, nutrição, meio ambiente e outros de caráter social;

d) Capacitação de pessoas da comunidade para a formação de líderes comunitários;

e) Capacitação de agentes para o desenvolvimento de programas destinados a população em processos de inclusão social e manutenção de programas sociais;

f) Estimular a participação de pessoas no Conselho Municipal da Assistência Social;

g) Participar de programas e projetos do Governo, em qualquer um dos níveis da Federação;

h) Participar da Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 5° - Estatuto Social);

III- OBJETIVO DA ENTIDADE:

Atender de demandas integrais das crianças e adolescentes atendidos (as), por meio de oportunidades de convivência e garantia de direitos, sobretudo quanto a educação, saúde, esporte e lazer, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), visando o melhor desenvolvimento biopsicossocial.

IV- OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ENTIDADE:

a) Promover o acesso dos atendidos em programas sociais, visando maior segurança em seu trajeto;

b) Atender as atividades externas dos atendidos como consultas médicas, odontológicas, terapias psicológicas, atendimentos escolares, fisioterapia, acupuntura, bem como em atividades relacionadas ao lazer;

c) Intensificar o atendimento e acompanhamento das famílias das crianças assistidas pelo Projeto Vida, através de visitas domiciliares, reuniões realizadas no CREAS, CRAS e rede socioassistencial de referência;

d) Desenvolver e potencializar a socialização entre as crianças e adolescentes, promovendo o lazer para as crianças e adolescentes acolhidas e àquelas assistidas no período contraturno escolar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Vida.

V- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As origens dos Recursos financeiros desta Entidade se dão por meio de:

a) Termo de colaboração e parceria firmado com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, recebendo subvenção mensal através do cronograma de desembolso, para pagamento de Recursos Humanos (funcionários que trabalham na prestação de serviços no Projeto Vida e na Casa Abrigo de Piraju);

b) Termo de colaboração e parceria firmado com as Prefeituras Municipais de Timburi e Óleo recebendo subvenção mensal através do cronograma de desembolso;

c) Parcerias firmadas com empresas de direito privado;

VI- IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL EXECUTADA

Este projeto contemplará à uma das Instituições que o "CEFOR" mantém, o **Projeto Vida**, que executa o serviço de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes de ambos os sexos no período de contraturno escolar e, preferencialmente, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. O trabalho é executado mediante demanda encaminhada pela Rede de Proteção Social do município, além de demanda espontânea.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais, trata-se de um trabalho realizado em grupo, de modo a garantir vivências aos atendidos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir situações de risco social. O trabalho se constrói de forma planejada, onde busca estimular e orientar usuários em suas vivências pessoais, coletivas, na família e na formação para o trabalho. Além disso, possui um caráter preventivo, pautado na viabilização e garantia de direitos e no desenvolvimento das crianças e adolescentes em vista do protagonismo perante suas vidas.

O Projeto Vida presta atendimento para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 05 a 15 anos, através de pequenos grupos de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além de complementar o trabalho social realizado junto as famílias, como forma de prevenção a situações de risco social. Organiza-se de forma a proporcionar trocas culturais e vivenciais, desenvolvendo sentimento de pertença e identidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária.

O Projeto Vida está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II "Paraíso", articulado com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e está localizado na Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos, em Piraju/SP. Funciona de segunda a sexta-feira, das 07 às 16h e possui capacidade máxima de 150 crianças e adolescentes. Importante destacar que o Projeto se localiza ao lado da Casa Abrigo de Piraju e também atende a todos os acolhidos no período contraturno escolar dos mesmos.

VII- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO VIDA:

HORÁRIO	ATIVIDADE
07:00h às 08:00h	Chegada da turma matutina e café da manhã
08:00h às 09:00h	Atividades
09:00h às 10:00h	Atividades recreativas dirigidas
10:00h às 11:00h	Banho
11:00h às 12:00h	Almoço e saída para a escola
12:00h às 13:00h	Entrada da turma vespertina e almoço
13:00h às 14:00h	Atividades
14:00h às 15:00h	Atividades recreativas dirigidas
15:00h às 16:00h	Café da tarde e saída para a casa

VIII- PROGRAMAÇÃO PEDAGÓGICA:

TURMA DE 05 à 07 ANOS				
SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
Atividades com temas diversos e artesanais	Atividades: higiene pessoal e conscientização da importância, e auto estima	Atividade física na sala	Oficina "Era uma vez" (estória contada e leitura de livros)	Atividades recreativas e lúdicas

TURMA DE 08 à 10 ANOS

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Atividades com temas diversos e atividades no salão de beleza	Oficina "Era uma vez" (estória contada e leitura de livros)	Atividades: higiene pessoal e conscientização da importância, e auto estima	Atividades como: confecções de brinquedos com material reciclável	Atividades recreativas e piquenique como forma de interação

TURMA DE 11 à 14 ANOS E 11 MESES				
SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
Atividade física, esportes variados e danças na sala	Arte em geral, pintura e modelagem	Jogos de tabuleiro para raciocínio lógico	Atividades: higiene pessoal e conscientização da importância, e auto estima	Atividades em sala com roda de conversa e leitura

IX- PÚBLICO-ALVO ASSISTIDO:

Crianças e adolescentes de 05 a 15 anos, de ambos os sexos, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 16h. A capacidade máxima de atendimento é de 150 crianças, com base no espaço físico e recursos humanos disponíveis. Atualmente, o Projeto se encontra com todas as vagas preenchidas.

X- RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Alexandra Júlia Santos Gentil	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais	CLT

Benedito Balduino Gonçalves	Ensino Médio	Motorista	40h/semanais	CLT
Celia Regina dos Santos	Ensino Superior	Cuidadora	40h/semanais	CLT
Larissa Cardoso	Ensino Superior	Cuidadora	40h/semanais	CLT
Joyce Cristina Graciano	Ensino Superior	Oficial Administrativo	30h/semanais	CLT
Maiaralacy Bragança Barroso	Ensino Superior	Assistente Social	30h/semanais	CLT
Maria de Fatima Pinheiro Rocha	Ensino Superior	Cuidadora	40h/semanais	CLT
Rosangela Gomes Rodrigues	Ensino Médio	Serviços Gerais	40h/semanais	CLT
Thais Garcia Sanches	Ensino Superior	Cuidadora	40h/semanais	CLT
Vanessa Bertusso Rodrigues	Ensino Superior Incompleto	Cuidadora	40h/semanais	CLT
Vanessa de Souza Rocha Guilherme	Ensino Médio	Cuidadora	40h/semanais	CLT
Vera Aparecida Souza	Ensino Superior	Coordenadora Pedagógica	40h/semanais	CLT
Wanderléia Cristina Nascimento	Ensino Médio	Serviços Gerais	40h/semanais	CLT
YagoFellipe da Luz	Ensino Médio	Cuidador	40h/semanais	CLT
Yara Silva	Ensino Superior	Psicóloga	30h/semanais	CLT

XI- INFRAESTRUTURA:

Recursos Físicos	Quantidade
Cozinha com despensa	01

Refeitório	01
Sala para atividades	02
Sala para cuidados de higiene pessoal	01
Sala para artesanato	01
Sala para escritório e almoxarifado	01
Banheiro para funcionários	02 (01 feminino e 01 masculino)
Área externa coberta com bebedouros	01
Lavanderia	01
Despensa para materiais de limpeza e uso geral	01
Quadra de esporte (compartilhada com a Escola Municipal Maria Virgínia)	01
Áreas externas coberta para locomoção	02
Banheiros	02 (01 masculino, contendo 03 sanitários e 01 chuveiros); (01 femininos, contendo 03 sanitários e 02 chuveiros)

XII- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este Projeto visa a troca do piso da cozinha e de duas áreas internas do Projeto Vida, sendo estas ultimas o **refeitório**, que acolhe as crianças e adolescentes atendidos para as refeições (café da manhã, almoço e café da tarde) oferecidas no local e o espaço compreendido da **sala da coordenação**.

O piso da cozinha está afundando em virtude de ter sido construído em cima de um aterro, que de alguma forma está sofrendo erosão e provocando o afundamento do piso no todo, tendo sido constatado um afundamento em torno de 5

cm aproximadamente, além de trincas nas paredes e revestimentos dessa, necessitando da remoção urgente de todo piso para colocação de uma laje no local para que possa conter esse processo de afundamento e conseqüentes trincas na estrutura que isso possa estar proporcionando.

Quanto aos pisos do refeitório e da sala da coordenação sofreram o fenômeno de estufamento, cujos fatores podem ser inúmeros, como por exemplo falta de espaçamento entre as peças, alteração de temperatura, infiltração e impermeabilização de produtos utilizados anteriormente. Conforme demonstrado nas fotos em anexo, as áreas atingidas estão sem piso atualmente, causando dificuldade na locomoção dos espaços e perigo de acidentes por quem lá freqüenta. A proposta do projeto visa sobretudo a segurança e acessibilidade das crianças e adolescentes atendidos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos mesmos.

Se trata da troca total dos pisos a uma área equivalente a 180m^2, que será reformada de forma assertiva, utilizando materiais e técnicas de excelência pela equipe de mão de obra para que cesse o problema de estufamento e não ocorra novamente.

XIII- RESUMO DO ORÇAMENTO:

De acordo com o levantamento realizado pela Entidade, apresenta-se em anexoo orçamento pormenorizado para a troca do piso dos locais. Destaca-se que o projeto visa custear a reforma, tendo em vista que a Entidade não disponha de recursos próprios para o fazer. O orçamento levantado contempla duas cotações para reformar a área total danificada pelo afundamento e estufamento dos pisos, cujo valor de materiais de consumo possuía média de R$ 26.000,00 e o equivalente a R$ 39.000,00 de mão de obra. É válido destacar também que as empresas cotadas são municipais, de forma a valorizar o comercio local.

XIV- VALOR TOTAL:

Conforme especificado em anexo, o valor total do Projeto é de aproximadamente R$ 65.000,00, entre mão de obra e materiais de consumo.

XV- JUSTIFICATIVA:

O projeto faz jus àquilo expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), quando nos diz:

> Art 4: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Tendo em vista a dinâmica particular do trabalho desenvolvido no Projeto Vida, áreas atingidas pelo estufamento dos pisos do refeitório e da sala da coordenação, é uma necessidade urgente, pois são áreas que fazem parte da rotina das crianças e adolescentes atendidos diariamente no Projeto e infere a segurança dos mesmos, bem como a do corpo funcional e famílias atendidas. Portanto, o projeto desta reforma tem como finalidade de continuar a promover os serviços ofertados com segurança, no que tange ao atendimento e proteção integral à criança e ao adolescente no Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

XVI- OBJETIVOS DO PROJETO:

1. Geral: Promover com segurança o atendimento integral às crianças e adolescentes assistidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2. Específicos:

a- Melhorar os espaços físicos danificados pelo estufamento dos pisos;

b- Melhorar o atendimento das crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto Vida, bem como suas famílias;

c- Proporcionar vivências positivas para crianças e adolescentes atendidas no projeto vida, fortalecendo o vínculo entre os mesmos e proporcionando momentos prazerosos no que tange a atividades em grupo e refeições.

XVII- METODOLOGIA:

A vigência do projeto iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros solicitados, contudo, sujeito a alterações devido ao prazo de compra dos materiais de consumo e disponibilização da equipe de mão de obra. Após concluída os acordos, os espaços serão readequados para a realização das refeições, dividindo as crianças e adolescentes atendidos por horário, para que todos consigam se alimentar. A utilização da sala da coordenação também será readequada temporariamente para a reforma para que atividades administrativas e atendimento às famílias não sejam prejudicados.

Posteriormente, a utilização do espaço seguirá a organização da rotina das crianças e adolescentes atendidos, separados em suas respectivas faixas etárias, a fim de inserir na vida de todos, um novo e mais acolhedor ambiente.

XVIII- CRONOGRAMA:

A vigência do Projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros com ações imediatas. Após a aquisição dos materiais de consumo e acordo com a equipe responsável pela mão de obra, haverá a readequação dos locais do refeitório e da sala da coordenação.O tempo total para a reforma é de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias.

Estância Turística de Piraju, 09 de outubro de 2022.

VERA APARECIDA DE SOUZA
Coordenadora do Projeto Vida

MAIARA BRAGANÇA
Técnica Responsável

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente da Entidade